CÂMARA MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001 DE 06 DE DEZEMBRO 2018

Vereador Lélio Alvarenga

Dispõe acerca da Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao senhor Francisco Bispo de Assis, e determina outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Conceder Título de Cidadão Anapolino do Município de Anápolis ao Senhor **Francisco Bispo de Assis**, pelos proeminentes benefícios á comunidade Anapolina na área social, sobretudo no Bairro Santa Isabel.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2018.

Lélio Alvarenga
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

J U S T I F I C A T I V A

O Senhor Francisco Bispo de Assis, nasceu em Taguatinga no estado do Tocantins, na data de 25 de setembro de 1938, vindo para Anápolis em outubro de 1959 aos 21 (vinte e Um) anos; Casado desde 1963 com a senhora Carmelita Antonio de Assis, com a senhora Carmelita tem de 03 (três) filhos, 07 (sete) netos e 02 (dois) bisnetos.

No ano de 1966 fundou no bairro Santa Isabel a conferencia vicentina São Jose Operário, com objetivo de prestar assistência social e espiritual á comunidade de seu bairro.

Em sua longevidade, foi ministro extraordinário da eucaristia na primeira formação de nossa Cidade, sendo ainda presidente do Conselho Pastoral da Paróquia São José Operário por longos anos, tendo participado do segundo encontro de Cursilho desta Diocese;

Trabalhou como pedreiro e no comercio local, sempre desenvolvendo um maravilhoso trabalho em prol dos mais pobres, dedicando-se a arrecadar alimentos, distribuir às famílias necessitadas, independente de serem católicas ou não, com o único propósito de exercer sua missão de caridade aos mais desprovidos.

Certamente, o homenageado preenche em toda plenitude os requisitos necessários para receber tamanha honraria desta Casa de leis, o esplendoroso titulo de Cidadão Anapolino.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente propositura.

Lélio Alvarenga
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

(SB)